



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATO DE GESTÃO MCT/IDSM

HOMOLOGAÇÃO MINISTERIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando o Relatório Anual e conclusivo 2010 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, constituída pela Portaria MCT N.º 724 de 16 de setembro de 2010, sobre os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, Organização Social, qualificada pelo Decreto sem número, de 04 de junho de 1999, e tendo por base o pronunciamento da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP em sua Nota Técnica Nº 04/2011-CGOS/SCUP, ratifico as conclusões e recomendações propostas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e declaro cumprido o referido Contrato de Gestão, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010.

Brasília, 25 de maio de 2011.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia